

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de Novembro de dois mil.

Acta °25

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Pedido de Isenção de Taxas -Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais;
2. - Projecto da Casa Paroquial de Vila Velha de Ródão; -----

Pedido de Isenção de Taxas -Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais

----- Foi presente requerimento do Centro Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais, pessoa colectiva n^o 500794758, com sede na Rua da Estrada, em Perais, que requer isenção das taxas devidas pela licença de utilização da construção da sua sede. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presente deferir o pedido. -----

Projecto da Casa Paroquial de Vila Velha de Ródão

----- Foi presente um projecto de infraestruturas eléctricas da Casa Paroquial, em Vila

Velha de Ródão, da autoria do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Mais foi deliberado oferecê-lo à paróquia de Vila Velha de Ródão.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 137.201.068\$00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e um mil, sessenta e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 119.203.221\$00 (cento e dezanove milhões, duzentos e três mil, duzentos e vinte e um escudos), e de Operações de Tesouraria: 17.997.847\$00 (dezassete milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "553.786\$00" (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e seis escudos), dos quais "379.235\$00" (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco escudos) eram em dinheiro, e em cheques "174.551\$00" (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"120.399.246\$00" (cento e vinte milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis escudos), na conta 446-030 -"15.261.429\$00" (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"986.607\$00" (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sete escudos).-----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Revisão de Preços nº 2 referente à empreitada "*Caminho Municipal entre -Sarnadinha/Ponte dos Bugios- Beneficiação*", no valor de 1.167.719\$00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e dezanove escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

b) Foi presente a informação 151/2000, que corrige o valor do auto de medição nº 5 da empreitada E.M. 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas - Beneficiação, bem como o do valor do reembolso. Assim, de acordo com a informação 151 referida, o Auto de

ACTA DE ____/____/20_____

Medição nº 5 é no valor de 6.866.370\$00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta escudos), o valor do reembolso é de 3.743.716\$00 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e dezasseis escudos) e o valor a pagar ao empreiteiro de 3.112.654\$00 (três milhões, cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro escudos).-----

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a rectificação feita, aprovando os novos valores, e ficando assim rectificada a deliberação de 00/11/08, sob a epígrafe Autos de Medição, na alínea b) “E.M. 545 – Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas- Beneficiação”.

Minuta do Contrato de empreitada “Beneficiação da E.M 553 – Perais/Alfrivida

----- Foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Perda de Lotes na Zona Industrial

----- ----Foi presente informação sobre a atribuição dos lotes na Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, nos termos da qual se verifica que as firmas «Famaco – Sociedade Agrícola» e «Ribeiro & Pina», às quais tinham sido atribuídos os lotes cinco e seis, respectivamente, perderam o direito aos mesmos, por falta de apresentação de projecto, nos termos da deliberação de Câmara de 99/10/13 e do ofício que lhes foi enviado, em 99/11/05.-----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar àquelas firmas a perda do direito aos lotes, e declará-los vagos, devendo ser publicado edital para novas inscrições para a ocupação dos mesmos.-----

Processo de Obras

Procº117/00 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Benilda Maria Lopes Simão**, contribuinte nº221907955, residente na Rua da Estrada, em Perais, referente à construção de uma moradia , que pretende levar a efeito num terreno sito em Perais, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 0028, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 01724/120500, com as seguintes confrontações: do Norte com Ricardo Lopes Vilela, do Sul e Poente com via pública, e do Nascente com herdeiros de João Jorge. Considera o prazo de 18 meses suficiente para a realização da obra-----

----- Tendo em conta o Parecer dos Serviços Técnicos, cujo cópia se arquiva, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização indicada. -----

Procº118/00 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *António Manuel Pombo Bicho*, contribuinte nº114637385, residente na Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, nº 6-8 Esqº, no Cacém-Sintra, referente à construção de uma cozinha e de uma garagem, que pretende construir num terreno sito na Carapetosa, inscrito na matriz predial respectiva sob os artigos 76-H e 847, e descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 01877/010900 com as seguintes confrontações: do Norte com o próprio, do Sul com Rosária Dias, do Nascente com João Castela e do Poente com via pública. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização indicado. -----

Requerimento de Particular - Pedido de isenção das Taxas devidas pela licença de Obras
Foi presente requerimento em nome de David Jorge Marques Santo, contribuinte nº180700120, residente em Vila Velha de Ródão, que tendo pedido a prorrogação do prazo da licença de obras nº132/98 por mais um ano, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas devidas pela referida prorrogação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido. ---

Subsídios

Este Ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 13.418.896\$00 referentes às autorizações: SR01 - de 462 a 508; SR03 : 943, 979, 982 a 1001, 1003 a 1016. -----

-Foi presente e encontram-se arquivado como anexo à presente acta fotocópia do seguinte documento: Informação nº151 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,

